



**Jaguaribe, 20 de abril de  
2018**

**Edição Nº: 2743**

**DECRETO N.º 943/2018, de 20 de Abril de 2018. Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.170, de 07 de outubro de 2013, e demais Legislações em vigor; **DECRETA: Art. 1º** - Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências: **I** – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; **II** – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN; **III**- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; **IV** – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; **V** – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional; **VI** – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições. **VII** – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos; **VIII**- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010. **Art. 2º** - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. **§ 1º** - o Plano Municipal de SAN deverá: **I** – Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; **II** – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual; **III** – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN; **IV** – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional; **V** – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero; **VI** – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação. **VII** – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução. **Art. 3º** - A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável. **Art. 4º** - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelas Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Educação e Cultura, Planejamento e Gestão, Saúde, Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente. Será presidida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social Ana Patrícia Diógenes. **Art. 5º** - A Secretária-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do Chefe do Executivo. **Art. 6º** - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas. **Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 20 de abril de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*

**Portaria de Viagem Nº 066/2018O** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MATENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DO DISTRITO DE MAPUA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR ANTONIO GENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE ,

a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2018 a 25/04/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Abril de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\* \*

**Portaria de Viagem Nº 067/2018O** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE JUREMINHA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR RAIMUNDO ITALO SILVA BENTO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2018 a 27/04/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Abril de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretário de Esporte e Juventude do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-01** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fábio Freitas da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Fábio Freitas da Silva. Secretário de Esporte e Juventude.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Diretor de Gabinete do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-02** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério de Queiros Diógenes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Rogério de Queiros Diógenes. Diretor de Gabinete.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretário de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-03** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

\*\*\* \*\* \*



**Jaguaribe, 20 de abril de  
2018**

**Edição Nº: 2743**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-04** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ubiraci Diógenes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Francisco Ubiraci Diógenes. Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-05** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretário da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-06** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretária de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-07** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretária de Ciência e Tecnologia do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-08** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria de Fátima Diógenes Sousa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Maria de Fátima Diógenes Sousa. Secretária de Ciência e Tecnologia.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretária do Trabalho e da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato 04.12.03/2017-09** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.12.03/2017, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire de Lemos. Jaguaribe-CE, 19 de abril de 2018. Ana Patrícia Diógenes. Secretária do Trabalho e da Assistência Social.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 083.2**, de 20 de abril de 2018. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **MARIA NÁGILA RODRIGUES**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **MARIA NÁGILA RODRIGUES**, matrícula funcional 010927-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de cento e oitenta dias, a contar de 20.04.2018 à 19.10.2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 20 de abril de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*